

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração



Circular nº 01/2023

Cerro Branco, 29 de maio de 2023.

Caro(a) Servidor(a):

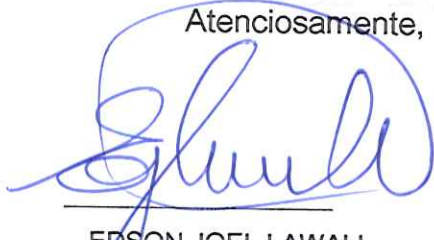
Informamos que a contar da data de publicação desta circular, em conformidade com decisão tomada de acordo com o Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, todos servidores que trabalham no prédio administrativo que efetuarem horas extraordinárias a contar desta data, deverão efetuar a conversão das mesmas em folgas.

Solicitamos, no entanto, que continuem realizando seus requerimentos dentro dos prazos de cada mês, e a solicitação das horas para conversão em folgas em momento oportuno.

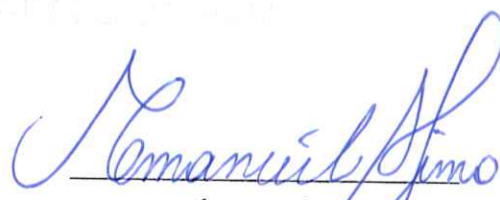
Solicitamos ainda, que cada servidor que realizar horas extraordinárias já se organizem para gozo posterior, se possível dentro do próprio mês ou mês seguinte das horas realizadas, para não haver um acúmulo excessivo de horas para gozo.

Sendo o que se apresentávamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal


LUCAS DANIEL MILBRADT
Secretário de Finanças


EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 29/05/23

Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-3

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 e-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br